

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Matina - BA**, recebidos da administração anterior.

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

- Carlos Sérgio do Nascimento Gomes – Presidente
- Éder de Souza Teixeira Montalvão - Membro
- Mister Charleis dos Santos Menezes – Membro

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2022.



Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina